



**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 45/2014**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23105.007766/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (nobreak de potência 1400 VA e 2200 VA).

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 27/01/2015) 150224-15256-2014NE000201

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO  
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Instituto de Ciência Política - (IPOL)

/ Vaga: 1(uma)/ Período de Inscrição: 02/02/2015 a 27/03/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Política e democracia. / Requisito Básico: Título de Doutor em Ciência Política, ou em Ciências Sociais, ou em Sociologia, ou em História, ou em Filosofia.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O concurso público visa a selecionar candidatas para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.344,64/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

**EXTRATO DO EDITAL Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO  
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Departamento de Odontologia - (ODT)

/ Vaga: 1(uma)/ Período de Inscrição: 02/02/2015 a 13/03/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Dentística: Clínica Odontológica e Anatomia Dentária. / Requisito Básico: Graduação em Odontologia e Doutorado em Dentística, ou Odontologia, ou em Ciências da Saúde, ou em Clínica Odontológica, ou em áreas afins.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O concurso público visa a selecionar candidatas para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.344,64/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

**EXTRATO DO EDITAL Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO  
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Departamento de Odontologia - (ODT)

/ Vaga: 1(uma)/ Período de Inscrição: 02/02/2015 a 06/03/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Odontopediatria / Requisito Básico: Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia ou em áreas afins.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O concurso público visa a selecionar candidatas para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.344,64/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

**EXTRATO DO EDITAL Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR  
VISITANTE**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR VISITANTE nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

**1. DA SELEÇÃO**

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

**1.1 PROFESSOR VISITANTE**

**1.1.1. Área: Agricultura**

1.1.2. Subárea: Grandes culturas, graníferas de inverno e verão.

Requisito Básico: ser portador do título de doutor em Agronomia e Agricultura, Produção Vegetal e Áreas Afins, no mínimo, há 2 (dois) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7º, do artigo 2º, da Lei n. 8.745/93.

Unidade de Lotação: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.910-970.

Telefone: (61) 3107-7117

E-mail: SECFAV@UNB.BR Regime de Trabalho: 40 horas. Remuneração: R\$ 5.308,00 (Cinco mil trezentos e oito reais). Vaga: 1 (uma).

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, nos dias 30 de Janeiro a 13 de Fevereiro, no horário de 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato (a) estrangeiro (a), deverão apresentar o passaporte;  
b) currículo vitae, devidamente comprovado;  
c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

**3. DA AVALIAÇÃO**

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

**EXTRATO DO EDITAL Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

**1. DA SELEÇÃO**

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

**1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO**

**1.1.1 Área: Estatística.**

Requisito Básico: Mestrado em Estatística.

Unidade de Lotação: Departamento de Estatística, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70910-900.

Email: est@unb.br.

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 3.843,68 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Vaga: 1 (uma).

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da